



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 10 / 12 / 2007

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. COMISSÃO DE FINANÇAS.

3. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 285 / 2007.

Amplia e Extingue empregos e vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

03.12.07 João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criadas no quadro da Prefeitura Municipal, as vagas para os empregos abaixo relacionados:

ITEM	EMPREGO	Referência	Quantidade
1	Agente Controle Vetor	111	1
2	Almoxarife	108	2
3	Assessor Serviço Técnico	127	4
4	Assistente Serviços Gerais	103	27
5	Auxiliar Classe	106	15
6	Auxiliar Escritório	106	2
7	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	133	1
8	Jardineiro	103	1
9	Oficial Eletricista	110	1
10	Professor Ensino Fundamental I	121	57
11	Professor Ensino Infantil I	118	31
12	Psicólogo Sênior	124	4
13	Recepcionista	109	3
14	Telefonista	112	1
15	Zelador	105	2
TOTAL			152



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art.2º. Ficam extintas as vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba, a saber:

ITEM	EMPREGO	Referência	Quantidade
1	Agente Saúde	105	10
2	Assistente Social Pleno	127	5
3	Assistente Técnico	120	10
4	Auxiliar Almozarife	105	5
5	Auxiliar Trabalho Social	113	10
6	Fiscal Serviço	107	5
7	Guarda Ambiental	117	15
8	Guarda Inspetor	117	15
9	Mestre Obras Serviços	120	10
10	Pedreiro	106	23
11	Pintor	106	10
12	Servente Geral	103	5
13	Supervisor Grupo	114	10
Total			133

Art. 3º Ficam extintos na vacância os empregos e vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba, a saber:

ITEM	EMPREGOS	Referência	Quantidade de vagas
1	Agrimensor	120	2
2	Artista	113	2
3	Contínuo	103	10
4	Coordenador Pedagógico	121	2
5	Coordenador Serviços Educação	119	2
6	Pensionista	-	1
Total			19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	EMPREGOS	Referência	Vagas existentes em Lei
1	Gráfico	105	0
2	Magarefe	103	0
3	Oficial Secretaria	110	0

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 128 / 2007

Amplia e Extingue empregos e vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Exmo. Sr.
Vereador Jânio Ardito Lerário
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminho pela presente mensagem a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em anexo, que **amplia e extingue empregos e vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba.**

Visamos com a presente medida readequar o quadro de cargos e empregos da Prefeitura com a realidade administrativa, ampliando vagas para empregos que necessitam de um maior número de funcionários e diminuindo vagas para aqueles empregos cujo número de vagas demonstra ser superior à necessidade da Administração ou ainda já extinguindo aquelas atividades já não existentes nesta Prefeitura, visando a adequação do Quadro de Pessoal da Municipalidade para atender ao seu crescimento e regularização das vagas que serão brevemente ofertadas em um novo concurso público.

A ampliação das redes de serviços prestados pelo Município, em especial as de Saúde e Educação e a ampliação do número de próprios municipais resultando em crescentes necessidades de serviços de conservação e manutenção, bem como de atendimento ao público e de zeladoria, demonstraram a necessidade de ampliação das vagas, conforme quadro a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro I				
Ampliação de vagas dos empregos abaixo relacionados.				
Item	Empregos	Maio 2.007		Quantidade
		Referência	Salário	
1	Agente Controle Vetor	111	783,43	1
2	Almoxarife	108	676,76	2
3	Assessor Serviço Técnico	127	1.710,13	4
4	Assistente Serviços Gerais	103	530,25	27
5	Auxiliar Classe	106	613,84	15
6	Auxiliar Escritório	106	613,84	2
7	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	133	2.291,74	1
8	Jardineiro	103	530,25	1
9	Oficial Eletricista	110	746,12	1
10	Professor Ensino Fundamental I	121	1.276,13	57
11	Professor Ensino Infantil I	118	1.102,37	31
12	Psicólogo Senior	124	1.477,28	4
13	Recepcionista	109	710,60	3
14	Telefonista	112	822,60	1
15	Zelador	105	584,61	2
Total				152





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

As vagas a serem extintas excedem as necessidades previstas, a saber:

Quadro II				
Extinção de vagas dos empregos abaixo relacionados				
Item	Empregos	Maio 2.007		Quantidade
		Referência	Salário	
1	Agente Saúde	105	584,61	10
2	Assistente Social Pleno	127	1.710,13	5
3	Assistente Técnico	120	1.215,36	10
4	Auxiliar Almoxarife	105	584,61	5
5	Auxiliar Trabalho Social	113	863,74	10
6	Fiscal Serviço	107	644,53	5
7	Guarda Ambiental	117	1.049,87	15
8	Guarda Inspetor	117	1.049,87	15
9	Mestre Obras Serviços	120	1.215,36	10
10	Pedreiro	106	613,84	23
11	Pintor	106	613,84	10
12	Servente Geral	103	530,25	5
13	Supervisor Grupo	114	906,92	10
	Total			133





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Os empregos e vagas a serem extintos demonstram-se desnecessários diante da estrutura administrativa e não existem funcionários ocupando tais empregos, a saber:

Quadro III				
Empregos e vagas a serem extintos.				
Item	Empregos	Maio 2.007		Quantidade de Vagas
		Referência	Salário	
1	Agrimensor	120	1.215,36	2
2	Artista	113	863,74	2
3	Contínuo	103	530,25	10
4	Coordenador Pedagógico	121	1.276,13	2
5	Coordenador Serviços Educação	119	1.157,48	2
6	Pensionista	-	-	1
Total				19

Os empregos abaixo relacionados tiveram suas vagas zeradas no quadro de cargos e empregos da Prefeitura, entretanto não foram extintos:

Quadro IV				
Empregos e vagas a serem extintos				
Item	Empregos	Maio 2.007		Vagas existentes em Lei
		Referência	Salário	
1	Gráfico	105	584,61	0
2	Magarefe	103	530,25	0
3	Oficial Secretaria	110	746,12	0
Total				0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pela alteração proposta pelo presente Projeto de Lei o número total de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura de Pindamonhangaba permanecerá o mesmo, ou seja, 4.067 vagas, conforme demonstra o quadro a seguir:

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	
Resumo de Alterações no Quadro de Empregos e Vagas	
Vagas existentes em Lei	4.067
Vagas a serem criadas	152
Vagas a serem diminuídas	-133
Empregos e Vagas a serem excluídos	-19
Total	4.067

Portanto Senhores Vereadores, é fundamental a aprovação do presente projeto, e para isso, invocamos o art.44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reitero a V.Exa., protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2007.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

